



**PROJETO DE LEI Nº 08/2025**

(Autor: Vereador Rafael Francisco)

Denomina “Praça Francisco de Assis Claudino de Pontes” o logradouro público situado às margens da rodovia PB-075, ao lado do Pátio de Festas Petronio Martins de Albuquerque, e dá outras providências.

**Art.** Fica denominada “Praça Francisco de Assis Claudino de Pontes” a praça atualmente em construção, localizada às margens da rodovia PB-075, que liga os municípios de Alagoinha a Alagoa Grande, ao lado do Pátio de Festas Petronio Martins de Albuquerque.

**Art. 2º** A presente denominação deverá constar em todos os documentos oficiais, placas indicativas e registros administrativos referentes ao referido logradouro público.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Alagoinha/PB, 05 de setembro de 2025.

  
**Vereador Rafael Francisco**  
Câmara Municipal de Alagoinha – PB



## JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como objetivo prestar justa e merecida homenagem ao senhor **Francisco de Assis Claudino de Pontes**, homem íntegro, de conduta ilibada e voltado aos valores familiares, que marcou sua trajetória de vida pelo trabalho, pela honestidade e pelo compromisso.

Pai do líder político Alírio Pontes e avô do atual prefeito Alírio Filho, Francisco de Assis Claudino de Pontes integra uma família cuja história se confunde com o próprio desenvolvimento de Alagoinha. Tanto Alírio Pontes, com sua longa atuação na vida pública, quanto Alírio Filho, no exercício de sua liderança política atual, muito contribuíram e continuam contribuindo para o progresso do município, levando adiante os valores herdados de seu patriarca.

A denominação da praça com o nome de Francisco de Assis Claudino de Pontes representa, portanto, não apenas a preservação da memória de um cidadão exemplar, mas também o reconhecimento do legado de sua família, que tem sido pilar no fortalecimento político, social e administrativo de Alagoinha.

Assim, a homenagem perpetua a lembrança de um homem que soube transmitir valores sólidos às gerações seguintes, reafirmando o agradecimento da população alagoinhense àqueles que, por sua vida e atuação, contribuíram de forma significativa para o crescimento e desenvolvimento do município.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente matéria.

Vereador Rafael Francisco  
Câmara Municipal de Alagoinha – PB